

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.1.2019
AS 9:51 Horas
Ass: *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

CÓPIA

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 26 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 12, de 2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R4 1.000,00".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemos,

Cordialmente.

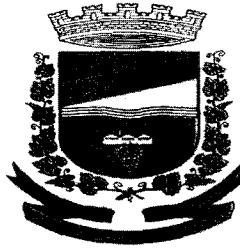
Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai
OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

[Signature]
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE 2019.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02 – FAPSBENTO

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 00272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 231 - Administração do Regime Próprio de Previdência

Projeto/Atividade: 2214 – Manutenção do FAPSBENTO

Recurso: 0050 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Elemento: 3.3.90.40 – Serv. Tecn. da Inform. e Comun. PJ – 1526 – R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02 – FAPSBENTO

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 00272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 231 - Administração do Regime Próprio de Previdência

Projeto/Atividade: 2214 – Manutenção do FAPSBENTO

Recurso: 0050 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1486 – R\$ 1.000,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para ajuste de elemento de despesa incluído no Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público para 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal